

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
PRÓ-REITORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA – PROED
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD

EDITAL Nº 58/2022 – PROED/NEaD

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES CONTEUDISTAS, PROFESSORES FORMADORES, TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE NA EDUCAÇÃO E TENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – UVA/CAPES

O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de Professores Conteudistas, Professores Formadores, Tutores Presenciais e a Distância para cadastro reserva, na qualidade de bolsista UAB para atuar nos cursos e polos da modalidade a distância da Estadual Vale do Acaraú - UVA, respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e Portaria no 102 de 10 de maio de 2019, para os cursos de *Especialização em Saúde na Educação e Especialização em Tendências da Educação Matemática*, referente às turmas ofertadas no escopo do Edital nº 09/2022/ Capes/MEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital é exigência estabelecida na Portaria nº 102 - CAPES, de 10 de maio de 2019, que *“regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006”*.

1.2. A seleção de Professores Formadores e Professores Conteudistas, de acordo com o Art. 6º da Portaria nº 102 - CAPES, em seu § 4º *“os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes efetivos do quadro da instituição, sendo, excepcionalmente, admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas”*.

1.3. A lotação dos professores formadores, professores conteudistas, tutores presenciais e tutores a distância será realizada conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, disciplinas e polos indicados na Ficha de Inscrição.

1.4. Conforme o Art. 6º da Portaria nº 102 – CAPES, a prioridade na lotação para professores formadores e conteudistas é inicialmente dos professores da instituição. Não havendo professores da instituição selecionados para as disciplinas a serem ofertadas, a lotação será realizada através da convocação dos professores externos selecionados.

1.5. O(s) curso(s) e polo(s) contemplado(s) neste Processo Seletivo estão apresentados no quadro abaixo:

Quadro 1: Cursos de Especialização e Polos aprovados no Edital Nº 09/2022/Capes

Polo	Curso (s)
Caucaia	Especialização em Tendências da Educação Matemática
Camocim	Especialização em Saúde na Educação
Itarema	Especialização em Tendências da Educação Matemática

	Especialização em Saúde na Educação
Itapipoca	Especialização em Saúde na Educação
Meruoca	Especialização em Tendências da Educação Matemática Especialização em Saúde na Educação
Santa Quitéria	Especialização em Saúde na Educação
Sobral	Especialização em Tendências da Educação Matemática Especialização em Saúde na Educação
Ubajara	Especialização em Tendências da Educação Matemática

1.6 Requisitos gerais exigidos dos(as) candidatos(as):

1.6.1 Possuir habilidade e facilidade de acesso e uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.).

1.6.2 Entregar declaração assinada de próprio punho, afirmando ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o Art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

1.6.3 Possuir experiência didática nas áreas de ensino do magistério superior para professor formador e conteudista, e experiência no magistério da educação básica para os cargos de tutor presencial ou à distância.

1.6.4 Conhecer métodos, técnicas, materiais didáticos e recursos tecnológicos inerentes a educação na modalidade a distância e estar disponível para participar de capacitações em Educação a Distância – EaD, quando proposto pela Coordenação Institucional UAB/UVA.

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES CONTEUDISTAS

2.1 Nos Cursos de Especialização *Lato Sensu*, na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UVA, o professor conteudista é o responsável pelo desenvolvimento ou complementação do material didático produzido para determinada disciplina. Para complementação de material didático, o livro produzido pelo Sistema UAB deve obrigatoriamente ser utilizado como texto básico.

2.1.1 O (A) professor (a) conteudista que concorrer à seleção, de antemão estará concordando em ceder, para a UVA e UAB-UVA, bem como para a Universidade Aberta do Brasil (UAB), da CAPES, o direito de uso do material didático elaborado para a disciplina para a qual se candidata, tendo ciência que manterá apenas o direito autoral, e que a UVA poderá reeditar o material didático enquanto considerar adequado, podendo inclusive fazer adaptações.

2.1.2 O (A) professor (a) conteudista que concorrer à seleção, de antemão estará concordando também em ceder, para a UVA e UAB-UVA, bem como para a Universidade Aberta do Brasil (UAB), da CAPES, o direito de uso de imagem devido às vídeo-aulas que integram o material didático elaborado para a disciplina para a qual se candidata.

2.1.3 O (A) professor (a) conteudista selecionado tem, antecipadamente, ciência de que poderá ser ou não o (a) professor (a) que fará o acompanhamento da disciplina durante a realização do curso, tendo, então, conhecimento de que deverá participar do processo seletivo para professor formador, caso queira fazer o acompanhamento da disciplina para a qual estará desenvolvendo o material complementar.

2.1.4 Por fim, o(a) professor(a) selecionado(a) tem, antecipadamente, ciência que deverá obedecer rigorosamente e impreterivelmente os prazos exigidos para a elaboração do material didático e que, caso não o faça, a UAB-UVA convocará outro docente classificado, para realizar o trabalho.

2.1.5 As disciplinas e os prazos para a entrega dos materiais didáticos serão informados no endereço: <http://www.uvanet.br/NEaD>.

2.2 Exigências para concorrer à vaga de bolsista da CAPES, como docente, professor conteudista:

2.2.1 Para concorrer a uma vaga de bolsista da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) como docente, professor conteudista, os (as) interessado(as), deverão comprovar ter formação superior compatível com a disciplinas para a qual está se candidatando e possuir titulação mínima de especialista em área afim.

3. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES

3.1 Das definições/condições de professor formador para coordenar a disciplina.

3.1.1 Nos Cursos de Especialização *Lato Sensu*, na modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UVA, o professor formador é o responsável por ministrar o conteúdo desenvolvido pelo professor conteudista, acompanhando e operacionalizando a disciplina durante o período em que ela está acontecendo.

3.1.2 O professor formador pode ser ou não o professor conteudista do material utilizado pelo aluno.

3.1.3 O professor formador é responsável pela orientação e acompanhamento dos tutores a distância e presenciais, bem como pelo acompanhamento das atividades dos discentes, pela correção das provas e atividades feitas pelos alunos, e por fim pela orientação dos tutores nos objetivos e entraves do conteúdo.

3.1.4 O foco deste professor é superar as dificuldades dos alunos e dos tutores com os conteúdos específicos, buscando alternativas para facilitar o processo de aprendizagem, se utilizando de encontros virtuais ou presenciais.

3.2 Exigências para concorrer à vaga de bolsista da CAPES, como docente, professor formador.

3.2.1 Para concorrer a uma vaga de bolsista da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) como docente, professor formador, os(as) interessado(as), deverão comprovar ter formação superior compatível com a disciplinas para a qual está se candidatando e possuir titulação mínima de especialista.

3.3 Responsabilidades do(a) bolsista da CAPES, como professor formador para desenvolvimento e complementação do material didático disponibilizado:

3.3.1 Acompanhar no Sistema Acadêmico ou Ambiente Virtual de Aprendizagem o trabalho dos estudantes e dos tutores.

3.3.2 Assessorar os tutores a distância para que possam atender às dúvidas dos estudantes, no prazo máximo de 24 horas.

3.3.3 Caso necessário, elaborar outro material complementar (impresso, áudio, vídeo).

3.3.4 Realizar, caso necessário, a readequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais, produzidas pelo professor pesquisador conteudista.

3.3.5 Corrigir e/ou comentar as atividades enviadas por discentes e responder com presteza e cordialidade aos e-mails recebidos de docentes e/ou coordenadores e/ou equipes de gestão, sendo o prazo para as respostas de e-mails e para correção de avaliações a distância de 24 horas.

3.3.6 Acompanhar o desempenho dos alunos na disciplina, tendo em vista o planejamento de ações em processo.

3.3.7 Desenvolver atividades que promovam a interatividade e o envolvimento dos alunos e tutores presenciais e a distância.

3.3.8 Aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas no curso.

3.3.9 Avaliar o material didático, os estudantes e o processo de ensino aprendizagem.

3.3.10 Participar de atividades de supervisão e acompanhamento da oferta do curso.

3.3.11 Participar de reuniões com equipe pedagógica do curso para avaliar o andamento do módulo no curso.

3.3.12 Preparar o planejamento pedagógico das atividades pertinentes à disciplina.

3.3.13 Supervisionar o desenvolvimento acadêmico dos alunos inscritos na disciplina.

3.3.14 Disponibilizar as informações acadêmicas necessárias aos alunos no início de cada período letivo, tais como: guia de disciplina e cronograma.

3.3.15 Cumprir o cronograma de trabalho, relativo à programação de atividades que compõem o sistema de avaliação da aprendizagem (entrega, correção, lançamento de notas).

3.3.16 Estar em permanente contato com os tutores presenciais e a distância para o acompanhamento e orientação das atividades da tutoria relativas à disciplina sob a sua responsabilidade.

3.3.17 Apoiar o processo de seleção de tutores, organizando e promovendo, juntamente com a Coordenação do Curso, a capacitação e avaliação permanente de tutores para o exercício de suas funções.

3.3.18 Organizar e apoiar em consonância com a Coordenação do Curso a realização de atividades de enriquecimento científico-cultural nos Polos (palestras, seminários, semanas acadêmicas, simpósios etc.).

3.3.19 Avaliar continuamente o material didático, utilizado na disciplina sob a sua coordenação, propondo à coordenação do curso atualizações periódicas.

4. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

4.1 Os tutores presenciais e a distância devem possuir:

a) Formação em nível superior no curso de graduação em Educação Física ou em áreas afins para a Especialização em Saúde na Educação e, no curso de graduação de Licenciatura em Matemática ou em áreas afins para a Especialização em Tendências da Educação Matemática.

b) Titulação mínima de especialista;

c) Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

d) É considerado como exigência de perfil para tutores na modalidade presencial, possuir domicílio no município do polo de apoio presencial para o qual esteja se candidatando ou residir em município limítrofe.

4.2 São consideradas atribuições do Tutor Presencial:

a) Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e o seu envolvimento no curso;

b) Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.

c) Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.

d) Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudo, no polo.

e) Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse on-line entre os estudantes.

f) Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.

g) Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.

h) Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.

i) Organizar e participar dos encontros presenciais.

j) Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.

k) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.

l) Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.

m) Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.

n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.

o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.

p) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de especialização.

q) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de especialização.

r) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas neste Edital, e que sejam propostas e

justificadas pelos professores e/ou coordenação.

4.3 É considerado como exigência de perfil para tutores na modalidade a distância possuir disponibilidade de deslocamento, conforme demanda do curso.

4.4 São consideradas atribuições para Tutor(a) a Distância:

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.
- i) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- j) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
- k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- l) Providenciar a abertura dos Fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio.
- m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- n) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
- o) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- p) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- r) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- s) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- t) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de especialização.
- u) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de especialização.
- v) Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado.
- x) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas neste Edital e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação do curso.

5. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

5.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pelo período em que atuar junto ao Programa, nos

valores determinados pela CAPES no período vigente.

5.2. A validade do processo seletivo é de 2 anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos, conforme disposto no Artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

5.3 Os candidatos selecionados para qualquer função não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta corrente pela própria CAPES.

5.4 Conforme a Portaria nº 183/2016 - CAPES e Portaria nº 15/2017 – CAPES, os candidatos convocados receberão bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pelo período em que atuarem no Programa.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no endereço eletrônico sro.uvanet.br, selecionando a opção CADASTRAR NOVO REQUERIMENTO e preenchendo as informações solicitadas. Cada modalidade possuirá uma aba própria para inscrição, serão elas:

- INSCRIÇÕES UAB – SELEÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA
- INSCRIÇÕES UAB – SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
- INSCRIÇÕES UAB – SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Após acessar a aba de inscrição, o candidato deve preencher as informações solicitadas no requerimento, anexar a Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, a Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo II) com as devidas comprovações e os documentos solicitados no subitem 6.3, dentro do período indicado no Calendário de Eventos (Anexo III) deste Edital. Ao final, selecionar a opção SALVAR para efetivar a inscrição.

6.2 Só será aceita uma única inscrição por candidato, em cada modalidade, sendo considerada somente a última realizada dentro do período de inscrição.

6.3 Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) RG (frente e verso);
- c) CPF (frente e verso);
- d) Declaração de estar em efetivo exercício no magistério superior – somente para as modalidades professor formador e professor conteudista;
- e) Quitação do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- f) Comprovante de ter votado na última eleição;
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma da Graduação;
- i) Declaração assinada de próprio punho, afirmando ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais.
- j) Para Professor Formador I e Professor Conteudista I - Comprovação de experiência no Magistério Superior de, no mínimo, 03 (três) anos;
- k) Para Professor Formador II e Professor Conteudista II - Diploma de Mestrado e comprovação de experiência no Magistério Superior de, no mínimo, 01 (um) ano.
- l) Para Tutor Presencial e a Distância, declaração de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no Magistério na Educação Básica.

6.4 Não serão aceitos outros documentos em substituição ao RG e CPF.

6.5 Os diplomas de cursos de Nível Superior e Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*) expedidos por universidades estrangeiras, só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por Instituição de Ensino Superior brasileira, nos termos do Art. 48 §§ 2º e 3º, da lei 9.394/1996.

6.6 Será aceita certidão de conclusão de curso de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* expedida nos

últimos 90 (noventa) dias.

6.7 Serão aceitos documentos oficiais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, contrato ou Carteira de Trabalho com a devida identificação do candidato e o período de atuação com data de início e fim do período de trabalho.

6.8 Os candidatos a tutores presenciais e a distância podem se inscrever apenas para um único polo de apoio.

6.9 O presente certame não cobrará taxa de inscrição.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 1ª Etapa (Pré-Seleção)

7.1.1 Consistirá no deferimento das inscrições dos candidatos aptos a concorrerem à vaga, baseado na análise da documentação enviada por ocasião da inscrição. Essa etapa será eliminatória. O resultado será divulgado no site: <http://www.uvanet.br/NEaD>. Caso os documentos requeridos não sejam anexados, a inscrição será indeferida.

7.1.2 Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão interpor recurso através do site **sro.uvanet.br** no período indicado no Cronograma de Eventos (Anexo III). O resultado do recurso será socializado no site <http://www.uvanet.br/NEaD>.

7.2 2ª Etapa (Avaliação do Currículo)

7.2.1 Nesta análise serão considerados apenas os itens do Anexo II - Ficha de Avaliação do Currículo do candidato(a) que estejam efetivamente comprovados, conforme pontuação apresentada no Anexo II, para fins de classificação, cuja pontuação final será obtida pela soma geral dos itens.

7.2.2 A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes à documentação anexada no momento da inscrição implicam a desconsideração da pontuação do candidato.

7.2.3 A Ficha de Análise do Currículo e os comprovantes deverão ser anexados no ato da inscrição.

7.3 A UAB-UVA não se responsabiliza por qualquer problema de conexão e acesso por parte do candidato.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 A classificação dos candidatos será determinada pela pontuação obtida na Avaliação de Títulos (2ª Etapa).

8.2 Havendo empate na nota final, o desempate será feito utilizando sequencialmente os critérios abaixo:

- a) Maior tempo de experiência na modalidade de ensino a distância.
- b) Maior titulação.
- c) Maior tempo de experiência no cargo almejado.
- d) Maior idade.

8.3 No caso dos tutores, a classificação será feita por Polo de apoio presencial.

8.4 O resultado final da Seleção será divulgado no *site* <http://www.uvanet.br/NEaD>.

8.5 O candidato poderá interpor recurso sobre o Resultado Final por meio de requerimento no site: <http://sro.uvanet.br>, conforme a data prevista no Cronograma de Eventos (Anexo III). O resultado do recurso será socializado no site <http://www.uvanet.br/NEaD>.

8.6 A convocação dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação, em conformidade com a necessidade do Curso para o qual se inscreveu.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.2 Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados no site:

<http://www.uvanet.br/NEaD>.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus meios de contato durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a UAB-UVA por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.

9.4 Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: <http://www.uvanet.br/NEaD>.

9.5 A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação Institucional da UAB-UVA e a PROED/UVA o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades e disponibilidade do pagamento de bolsas pela Capes para os cursos, na estrita observância da ordem classificatória.

9.6 Os candidatos aprovados e convocados para atuarem como tutor presencial ou à distância deste processo seletivo, não poderão estar cursando graduação ou especialização UAB de qualquer IES do Programa.

9.7 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site: <http://www.uvanet.br/NEaD>.

9.8 A Pró-Reitoria de Educação Continuada – PROED/UVA e Coordenação Institucional UAB-UVA, poderão a qualquer tempo de vigência deste processo seletivo solicitar, dos candidatos, os documentos originais apresentados na inscrição da seleção.

9.9 Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Educação Continuada – PROED/UVA e Coordenação UAB-UVA.

9.10 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção, sob coordenação da Coordenador UAB-UVA e PROED/UVA.

9.11 Para maiores esclarecimentos, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail secretaria_uab@uvanet.br ou pelo telefone (88) 3611-6731.

10. DOS ANEXOS

10.1 Compõem este Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I: Ficha de Inscrição
- b) ANEXO II: Ficha de Avaliação do Currículo
- c) ANEXO III: Cronograma de Eventos
- d) ANEXO IV: Endereço dos Polos e Contatos
- e) ANEXO V: Matriz Curricular do Curso de Especialização em Saúde na Educação
- f) ANEXO VI: Matriz Curricular do Curso de Especialização em Tendências da Educação Matemática

Campus Betânia, Sobral-CE, 30 de novembro de 2022.

Prof.^a Dr.^a Maristela Osawa Vasconcelos
Pró-Reitora de Educação Continuada

Prof.^a Dr.^a Maria José Araújo Souza
Coordenadora Geral UAB - UVA

Prof.^a Dr.^a Izabelle Mont`Alverne Napoleão Albuquerque
Reitora

O documento assinado encontra-se arquivado na Reitoria da UVA.

EDITAL Nº 58/2022 – PROED/NEaD
PROCESSO SELETIVO PROFESSORES CONTEUDISTAS, PROFESSORES FORMADORES, TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE NA EDUCAÇÃO E TENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – UVA/CAPES

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Orientações sobre a inscrição e lotação:

1. Professores aposentados da UVA, para fins deste edital, são considerados professores externos.
2. O candidato que pretenda concorrer a mais de uma das modalidades, deverá fazer uma inscrição para cada modalidade e atender os requisitos de cada uma delas.
3. Não será aceito que o (a) candidato (a) a professor formador e/ou conteudista, inscreva-se para atuar em todas as disciplinas do curso que pretende concorrer. O (a) candidato (a) deverá indicar 5 (cinco) disciplinas, por modalidade de bolsa. Conforme a área de formação e atuação do (a) candidato (a) e a necessidade do curso, o candidato poderá ser convocado para atuar em disciplina diferente das quais indicou.

NOME DO CANDIDATO	
E-MAIL	
TELEFONE / WHATSAPP	
CURSO AO QUAL CONCORRE (Escolher apenas 1 curso por inscrição)	
PROFESSOR CONTEUDISTA	() UVA – EFETIVO () UVA – SUBSTITUTO () UVA – TEMPORÁRIO () EXTERNO À UVA
DISCIPLINA (S) QUE PRETENDE ATUAR COMO PROFESSOR CONTEUDISTA (Ver Anexo V ou VI deste Edital)	
PROFESSOR FORMADOR	() UVA – EFETIVO () UVA – SUBSTITUTO () UVA – TEMPORÁRIO () EXTERNO À UVA
DISCIPLINA (S) QUE PRETENDE ATUAR COMO PROFESSOR FORMADOR (Ver Anexo V ou VI deste Edital)	
TUTOR	() PRESENCIAL () DISTÂNCIA
TUTOR - POLO AO QUAL CONCORRE (Ver polos no Anexo IV deste Edital)	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (OBRIGATÓRIO PARA PROFESSOR FORMADOR E CONTEUDISTA)	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE NA EDUCAÇÃO BÁSICA	

EDITAL Nº 58/2022 – PROED/NEaD

PROCESSO SELETIVO PROFESSORES CONTEUDISTAS, PROFESSORES FORMADORES, TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE NA EDUCAÇÃO E TENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – UVA/CAPES

**ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

NOME DO CANDIDATO				
CURSO PRETENDIDO				
POLO (somente para tutor)				
ÁREA DE FORMAÇÃO				
Graduação				
Especialização				
Mestrado				
Doutorado				
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº	Pontos	Total
2.1	Graduação (concluída)		(0,5 por curso - máximo 1,0)	
2.2	Especialização (concluída)		(1,0 por curso - máximo 2,0)	
2.3	Mestrado (concluído)		(2,0 por curso - máximo 4,0)	
2.4	Doutorado (concluído)		(4,0 por curso - máximo 4,0)	
2.5	Participação como aluno em cursos a distância		(1,0 por curso - máximo 4,0)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			15 pontos	
2	ATIVIDADES ACADÊMICAS	Nº	Pontos	Total
3.1	Educação Básica (Docência)		(1,0 por ano - máximo 5,0)	
3.2	Graduação (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 3,0)	
3.3	Especialização (Docência)		(0,5 por disciplina - máximo 3,0)	
3.4	Mestrado (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 4,0)	
3.5	Doutorado (Docência)		(1,0 por semestre - máximo 5,0)	
3.6	Docência, Tutoria em Cursos a Distância		(0,5 por semestre - máximo 5,0 para tutores) (0,6 por semestre - máximo 6,0 para professores conteudistas) (0,8 por semestre - máximo 8,0 para professores formadores)	
3.7	Coordenação, Supervisão e Elaboração de Materiais Didáticos para Cursos a Distância		(0,5 por semestre - máximo 5,0 para tutores) (0,6 por semestre - máximo 6,0)	



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de
Educação Continuada



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

		para professores formadores) (0,8 por semestre - máximo 8,0 para professores conteudistas)	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		Tutores: 45 pontos Professores Conteudistas: 49 pontos Professores Formadores: 49 pontos	
Observações da análise:			

Pontuação Avaliador 1 : _____

Pontuação Avaliador 2 : _____ Média: _____

AVALIADOR 1

AVALIADOR 2

EDITAL Nº 58/2022 – PROED/NEaD

PROCESSO SELETIVO PROFESSORES CONTEUDISTAS, PROFESSORES FORMADORES, TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE NA EDUCAÇÃO E TENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – UVA/CAPEs

**ANEXO III
CRONOGRAMA DE EVENTOS**

ATIVIDADES	DATA/ PERÍODO
Divulgação do Edital	30/11/2022
Período de Inscrição (somente pela internet), através do site <i>sro.uvanet.br</i>	01/12/2022 a 01/01/2023
Resultado da análise de inscrição através do site: <i>http://www.uvanet.br/nead/</i>	12/01/2023
Período para interposição de recurso administrativo referente o indeferimento de inscrição, através do site: <i>sro.uvanet.br</i>	13/01/2023
Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento de inscrição no site: <i>http://www.uvanet.br/nead/</i>	17/01/2023
Resultado de Análise de Currículo no site: <i>http://www.uvanet.br/nead/</i>	24/01/2023
Período para interposição de recurso administrativo questionando a Análise de Currículo, através do site: <i>sro.uvanet.br</i>	25/01/2022
Divulgação do resultado de recursos de análise de currículo no site: <i>http://www.uvanet.br/nead/</i>	27/01/2023
Resultado Final do Processo Seletivo no site <i>http://www.uvanet.br/nead/</i>	30/01/2023
Formação para atuar nas atividades UAB/UVA – informações serão enviadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato	-
Início das atividades – a ser informado pela PROED e Coordenação UAB/UVA	-

EDITAL Nº 58/2022 – PROED/NEaD
PROCESSO SELETIVO PROFESSORES CONTEUDISTAS, PROFESSORES FORMADORES,
TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU EM SAÚDE NA EDUCAÇÃO E TENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DO
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – UVA/CAPES

ANEXO IV
ENDEREÇO DOS POLOS E CONTATOS

POLO	RESPONSÁVEL – ENDEREÇO
Caucaia – Itambé I	Local: Escola Flávio Portela Marcílio Endereço: Rua 05, Conjunto Vicente Arruda, nº 23, Itambé I Caucaia-CE Responsável: Joelma Maria Rocha Fone: (85) 3342-1161 /98801-3453 / 996248391 E-mail: caucaia27@hotmail.com - polosdecaucaia@gmail.com
Camocim	Local: Polo UAB Camocim Endereço: Rua Antônio Zeferino Veras, s/n- Bairro São Francisco - CEP 62400-000 Camocim-CE (Prédio do antigo Liceu de Camocim) Responsável: Josina do Nascimento de Araújo - Fone: (88) 99618.2878 E-mail: josynnaraujo@gmail.com
Itapipoca	Local: Polo UAB Itapipoca Endereço: Rua João Cordeiro, s/n – Bairro: Coqueiro - CEP: 63508-090 I Itapipoca- CE Referência: Vizinho ao Terminal Rodoviário Danusio Barroso Responsável: Cesário Alves de Lavor – Coordenador do Polo – Celular: (88) 998135515 (whatsapp) E-mail: tutoriaubitapioca@gmail.com - cesarioalencar@gmail.com
Itarema	Local: Polo UAB Itarema Endereço: Av. João Batista Rios, 1880 - Centro - CEP 62.590-000 - Itarema - CE (Prédio do Núcleo de Informação Tecnológica – NIT, vizinho ao INSS) Responsável: Francisco Clênio Souza Marques – Coordenador do Polo (88) 3667-1253 – Secretaria de Educação (88) 99916-5822 – Celular do coordenador do Polo E-mail: clenio_marques@hotmail.com
Meruoca	Local: Polo UAB Meruoca Endereço: Praça Caetano Marques, S/N - Patronato Dom José - CEP 62.130.000 Meruoca-CE Responsável: Joselane Gertrudes Gomes - Coordenadora do Polo (88) 99310-2402 - Secretaria de Educação (88) 99284-4388 - Celular da coordenadora do Polo E-mail: joselenagg@gmail.com
Santa Quitéria	Local: Polo UAB Santa Quitéria Endereço: Av. Emídio Sales, 152 - Bairro Afonso Walter - CEP: 62280- 000 Santa Quitéria-CE Responsável: Regina de Mesquita Muniz – Coordenadora do Polo (88) 3628-0752 – Telefone do Polo (88) 99974-3436 – Celular da Coordenadora do Polo E-mail: reginalusilveira@gmail.com
Sobral	Local: Polo UAB Sobral R. Iolanda P. C. Barreto, 317 - Jocely Dantas, Sobral - CE, 62042-270 Responsável: Nairley Cardoso Sá Firmino – Coordenadora do Polo telefone: (88) 3695-1950 E-mail: uabsobral@gmail.com

EDITAL Nº 58/2022 – PROED/NEaD
PROCESSO SELETIVO PROFESSORES CONTEUDISTAS, PROFESSORES FORMADORES,
TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU EM SAÚDE NA EDUCAÇÃO E TENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DO
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – UVA/CAPES
ANEXO V
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO
ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE NA EDUCAÇÃO - MODALIDADE EAD

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
I - Introdução ao Estudo da Saúde na Educação	Introdução a EaD e ao Curso	15h
	Políticas públicas de educação e saúde e suas implicações na prática docente	30h
	A escola como espaço de entrecruzamentos de saberes e cultura	30h
	<i>Seminários Temáticos 1 – Comunicação Não Violenta</i>	15h
II - Instrumentalização para o Desenvolvimento da Saúde na Educação	Metodologia da Pesquisa: Estruturando caminho para a pesquisa-ação	30h
	Crescimento e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente	30h
	Saúde Sexual e Reprodutiva na Escola	15h
	Promoção da Saúde Mental na Escola	30h
	Atividade Física e Saúde na Escola	15h
	Desenvolvimento de Competências Socioemocionais para a comunidade escolar	30h
	Prevenção ao uso de álcool e outras drogas	15h
	<i>Seminários Temáticos 2 – Promoção da saúde vocal, física e emocional do professor</i>	15h
III - Gestão de Saúde na Educação	Primeiros Socorros, Reconhecimento e Gerenciamento de Riscos na Escola	30h
	Organização e Gestão de Saúde no ambiente escolar e Sistema de Informação em Saúde Escolar	30h
	<i>Seminários Temáticos 3 – Dificuldades de Aprendizagem</i>	15h
	Seminário de Pesquisa Científica	30h
TOTAL		375h

EDITAL Nº 58/2022 – PROED/NEaD

PROCESSO SELETIVO PROFESSORES CONTEUDISTAS, PROFESSORES FORMADORES, TUTORES PRESENCIAIS E TUTORES A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE NA EDUCAÇÃO E TENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – UVA/CAPEs

ANEXO VI

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO
ESPECIALIZAÇÃO EM TENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – MODALIDADE EAD**

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
I - Introdução à Educação Matemática	Introdução a EaD e ao Curso	15h
	História: da Matemática e da Educação Matemática	30h
	Laboratório de Matemática: Objetivos, Estruturação e Práticas de Ensino	30h
	Currículo e Avaliação em Matemática	30h
	Aritmética: Ensino da Aritmética apoiado nas Tendências Atuais da Educação Matemática	30h
II – Teorias de Apoio ao Ensino da Matemática I	Tecnologias Digitais no Ensino da Matemática	30h
	Seminário de Pesquisa em Ensino da Matemática	30h
	Sequência FEDATHI: Princípios Metodológicos e Vivências no Ensino e na Pesquisa em Matemática	30h
	Álgebra: Ensino da Álgebra apoiado nas Tendências Atuais da Educação Matemática	30h
III - Teorias de Apoio ao Ensino da Matemática II	Modelagem Matemática: Princípios Teóricos e Aplicações	30h
	Didática da Matemática: Principais Elementos e Didática da Matemática Francesa	30h
	Resolução de Problemas: Teorias e Aplicações	30h
	Geometria: Ensino da Geometria apoiado nas Tendências Atuais da Educação Matemática	30h
TOTAL		375h



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de
Educação Continuada



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR